PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-1131

LEI Nº 1727/2006

"Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC-Piumhi".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC – PIUMHI**, com sede na Rua Padre Abel, 419, inscrita no CNPJ nº 06.319.435/0001-80.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo diploma a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – Piumhi.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 02 de maio de 2.006.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal